

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 002/2017****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****Comissão Permanente de Licitações**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL 002/2017
REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Gênero Alimentícios, Artigos de Higiene, Artigos, Utensílios e Utilidades, Equipamentos e Materiais para Limpeza, Dedetização e Esterilização de uso Doméstico, Vestuário, Equipamentos Individuais e Insignias e Equipamentos para Refeitório Copa e Cozinha , conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência e Edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2017
LOCAL: Câmara Municipal de Cáceres – Estado de Mato grosso
INÍCIO: 09:00 hr
EXCLUSIVIDADE: Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor individual
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede provisória da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na Rua Costa Marques nº 891, Bairro: Centro Cidade de Cáceres - Mato Grosso, CEP: 78.200-000, em horário comercial das 07h:00 as 13h:00 horas ou pelo site: www.caceres.mt.leg.br
Para INFORMAÇÕES, na sede provisória da Câmara Municipal de Cáceres, ou pelo telefone (65) 99927-4316, (65) 99818-2918 ou (65) 3223-6862, pelo e-mail administrativo.israel@caceres.mt.leg.br ou falar como os membros da Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente de segunda a sexta feira das 07h00 as 13h00 horas.
PREGOEIRO OFICIAL: ISRAEL MENDES DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N°. 046/2017**

PORTARIA N°. 046/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ANÁLISE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO DO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que rege o artigo 15 da Lei Municipal n.º 824 de 12 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão os Servidores, Eder Batistoni, Marly Barbosa de Almeida e Sonia Juliana Jesus da Silva, sob a sua presidência do primeiro.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

- COMPETÊNCIA TÉCNICA: Habilidade para operacionalizar os conhecimentos do seu nível, para obtenção de melhores resultados;
- INICIATIVA: define a capacidade de tomar decisões diante de situações imprevistas surgidas na realização do trabalho;
- COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO: define a disposição para prestar auxílio ao grupo na execução das tarefas e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo;

d) CONDUTA ÉTICO-FUNCIONAL: conduta consciente de seus próprios atos, originária da compreensão que necessita ter dos seus deveres funcionais;

e) RESPONSABILIDADE: define a capacidade de cumprir espontaneamente os deveres e obrigações próprias da função;

f) PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

g) DISCIPLINA: Se o servidor avaliado foi advertido ou suspenso de suas funções.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas em conformidade com os anexos XVI e XVII da Lei Municipal n.º 824/2011.

Art. 4º Serão Avaliados por esta Comissão todos os servidores da Câmara Municipal de Diamantino que estiverem para serem efetivados e os efetivos.

A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 07 de agosto de 2017

Ver. Jozenil Costa Lube

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017**

OBJETO: Contratação de empresa/emissora para veiculação em TV Aberta, de VT's produzidos/dirigidos pela Câmara Municipal de Diamantino/MT.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2017.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419 Ramal 206. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N°. 045/2017**

PORTARIA N°. 045/2017